ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

2º CÂMARA 283/99

SESSÃO DE 14 / /04 / 1999

PROCESSO DE RECURSOS Nº 001771/95 A.I - 387434/95

RECORRENTE: Célula de Julgamento de 1ª Instância.

RECORRIDO: Cilene Veira Lima.

RELATOR: Francisco das Chagas Albuquerque

EMENTA

ICMS.BAIXA CADASTRAL. EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS. Nula é a ação fiscal praticada pôr autoridade incompetente na forma do art. 32 da Lei 12.732/97. Mantida decisão de 1ª Instância. Decisão pôr UNANIMIDADE de votos.

RELATÓRIO:

Prende-se o presente processo ao auto de Infração de nº 387434/95, lavrado contra a empresa acima especificada, pôr ocasião da apreciação da sua -baixa cadastral, no montante de Cr\$. 13.850 Ufece's.

Revelia

Julgamento em Instância Singular pela NULIDADE

Recurso de oficio

Parecer da Assessoria Tributaria pela NULIDADE do feito fiscal, devidamente acatado pela Procuradoria do Estado.

É O RELATÓRIO



VOTO DO RELATOR

Depois do exame dos autos, ficou constatado que o ato administrativo praticado pêlos autuantes, estava além do elencado no parágrafo único do art. 717 do Decreto 21219/91, ou seja, qualquer ato praticado em desacordo ao disposto no dispositivo acima mencionado está passivo de nulidade

Com efeito o ato praticado pêlos autuantes é absolutamente nulo, pôr força do que prescreve o art. 32 da Lei 12732.

Isto posto, voto no sentido, de que, seja reformada a decisão de Parcial Procedência propalada em 1ª Instância e nos termos dos Pareceres da Assessoria Tributária e Douta Procuradoria do Estado declarar a Nulidade da presente ação fiscal.

É VOTO

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente Célula de Julgamento de 1ºInstância.

e recorrido Cilene Vieira Lima.

SALA DAS SESSÕES DA ... 12............ CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS

TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 4/57 1999.

PRESIDENTE

Dr. José Ribeiro Neto

CONSELHEIRO, RELATOR

Dr. Francisco das Chagas A. Albuquerque

CONSELHEIRO

Dra Maria Diva S. Salomão

Whatir Jose Barrejoa Panziato

L CONVELHARD

Dr.Alberto Moreno M. Maia

CONSELHEIRO

Dr. José Paiva de Freitas

Waria Januari

CONSELHEIRO

/ Drª Andrea Araujo Albuquerque

FOMOS PRESENTES

Dr. Ubiratan Ferreira Andrade